

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Nº 9/2025 de 28/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências. O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.403,48, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

10.122.3.2001.3390300000.880 MATERIAL DE CONSUMO R\$1.053,48

10.122.3.2001.4490520000.880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 350,00

Valor Total da Ação (2001) R\$ 1.403,48
Valor Total do Órgão (2010) R\$ 1.403,48
Valor Total R\$ 1.403,48

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.403,48, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMAN. CONV. SAUDE

10.302.1.1004.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ R\$1.403,48

Valor Total da Ação (1004) R\$ 1.403,48
Valor Total do Órgão (2010) R\$ 1.403,48
Valor Total R\$ 1.403,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ,28/04/2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Gestor

Decreto Nº 10/2025 de 30/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras

providências. O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$3.201,30, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

10.122.3.2001.3390300000.880 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.201,30

Valor Total da Ação (2001) R\$ 3.201,30
Valor Total do Órgão (2010) R\$ 3.201,30
Valor Total R\$ 3.201,30

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$3.201,30, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMAN. CONV. SAUDE

10.302.1.1004.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.201,30

Valor Total da Ação (1004) R\$ 3.201,30
Valor Total do Órgão (2010) R\$ 3.201,30
Valor Total R\$ 3.201,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ,30/04/2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Gestor